

Movimentos sociais urbanos pela patrimonialização de bens culturais em Goiânia e São Paulo no final do séc. XX

Urban Social Movements for the listing of cultural heritage in Goiânia and São Paulo at the end of the 20th century

Natane Rincon Azevedo*
natyrincon@gmail.com

RESUMO: O presente artigo objetiva compreender os movimentos sociais pelas patrimonializações de bens culturais no Brasil. Com a finalidade de compreender as reivindicações, optou-se pelo método da história comparada. As principais fontes são o conceito de movimentos sociais de Viana (2016) e as análises das lutas sociais em prol da patrimonialização, em São Paulo por Nigro (2001) e em Goiânia por Oliveira (2015). A comparação entre Goiânia e São Paulo demonstra uma correlação entre essas ramificações dos movimentos sociais urbanos e os debates em torno do patrimônio cultural ocorridos na década de 1970.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Patrimonial; História Pública; Herança afro-brasileira; Joias Crioulas.

ABSTRACT: This article aims to understand the social movements for the listing of cultural heritage in Brazil. In order to understand the claims, the method of comparative history was chosen. The main sources are Viana's concept of social movements (2016) and the analysis of social struggles in favor of listed pieces of heritage, in São Paulo by Nigro (2001) and in Goiânia by Oliveira (2015). The comparison between Goiânia and São Paulo demonstrates a correlation between these ramifications of urban social movements and the debates around cultural heritage that took place in the 1970s.

KEYWORDS: Heritage Education. Public History. Afro-Brazilian heritage.

O patrimônio cultural é uma narrativa produzida sobre o passado que, nas últimas décadas, tornou-se também um direito social. Fonseca (2003) considera a produção de patrimônios culturais como narrativas ou formações discursivas, que “mapeariam” os conteúdos simbólicos utilizados para constituir uma identidade cultural brasileira. Assim, as mobilizações em defesa de bens culturais “ameaçados” tendem a partir de grupos sociais com um maior nível de educação patrimonial. Partindo desse pressuposto, este artigo pretende compreender os movimentos sociais pelas patrimonializações de bens culturais no Brasil.

* Possui graduação em Jornalismo pela Faculdade Sul-Americana (2016). Atualmente é Mestranda em História (PPGH/UFG). Bolsista FAPEG.

O debate em torno desse tema é extenso. Por esse motivo, este trabalho optou pelo método da história comparada. Com essa finalidade, compara os movimentos ocorridos em Goiânia e São Paulo nas últimas décadas do século XX a partir das Dissertações de Mestrado de Nigro (2001) e de Oliveira (2015). Com base em Barros (2014), o método da história comparada permite comparar as ocorrências de movimentos sociais parciais para a patrimonialização dos bens culturais urbanos nessas cidades, ocorridos em espaços temporais semelhantes e no mesmo país, sendo ambos objetos de análises acadêmicas.

Em primeiro lugar, Argan (1998) pontua que o patrimônio cultural pode ser fruto de uma visão idealizada da cidade que contrapõe a cidade moderna e a cidade antiga. Essa contraposição resultaria na cidade moderna "continuar a mudar sem uma ordem providencial e que, portanto, exatamente a sua mudança contínua é representativa, de modo que o que resta do antigo é interpretado, sim, como pertencente à história, mas a um ciclo histórico já encerrado" (ARGAN, 1998, p. 75). Porém, para o autor, a imagem da cidade seria na verdade mutável e eloquente, constituída por seus habitantes e por toda a vivência da sociedade dentro dela. Além disso, o autor aponta também que hoje em dia a deliberação sobre "os núcleos representativos" das cidades não se limita mais a um critério puramente estético, que privilegiava a monumentalidade e as grandes instituições. Entretanto, a atribuição de um valor histórico e artístico aos tecidos urbanos antigos gera um juízo sobre a historicidade desses locais e objetos.

De acordo com Chuva (2012), a definição de patrimônio cultural orienta as políticas públicas de preservação cultural e é constituída historicamente. Além disso, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), o primeiro órgão de gestão do patrimônio cultural no Brasil, privilegiava os arquitetos como especialistas. Por causa disso, a esmagadora maioria dos bens tombados são predominantemente arquitetônicos. Dessa forma, os instrumentos disponíveis de acautelamento limitados entre 1937 e 2000 produziram "uma compreensão restritiva do termo "preservação", que costuma ser entendido exclusivamente como tombamento" (FONSECA, 2003, p. 61).

Portanto, a definição de patrimônio cultural da Constituição de 1988, presente no Art. 216, foi fundamental para alterar a percepção sobre o patrimônio cultural. A nova definição relacionou diretamente o patrimônio cultural com a identidade, a memória e a diversidade dos grupos formadores da sociedade brasileira. Assim, abriu espaço para que múltiplos grupos sociais defendessem os bens culturais com os quais possuem relações afetivas e fazem parte do seu espaço urbano. "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e

imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988).

Em segundo lugar, o conceito de “movimentos sociais” é tão complexo quanto o de patrimônio cultural. Movimentos sociais são “mobilizações de grupos sociais que produzem senso de pertencimento e objetivos gerados por insatisfação social (demandas, necessidades, interesses, etc.) com determinada situação social” (VIANA, 2016, p. 48). Um movimento social tem em sua base um grupo social, entretanto esse grupo existe de maneira independente ao movimento. Desse modo, o grupo social só produz um movimento quando se mobiliza.

Segundo Viana (2016), o grupo social é um conjunto de pessoas que compartilham semelhanças provindas de 1) corporeidade (ou seja, é inerente a pessoa, por exemplo movimento negro e movimento feminista); 2) situação social (a unidade grupal é gerada por uma determinada situação social compartilhada, como nos casos do movimento estudantil e dos movimentos sociais urbanos); ou 3) cultura (crenças, doutrinas, expressões culturais, política, etc. em comum, caso do movimento ecológico). Esses grupos sociais passam a formar movimentos sociais quando entram em “fusão”, ou seja, quando se mobilizam a partir de uma insatisfação social, dotados de senso de pertencimento ao grupo e com objetivos em comum.

Com relação à insatisfação social, o autor destaca que pode ser legítima ou ilegítima. Por exemplo, um grupo social se mobiliza legitimamente contra a opressão que sofre dentro da sociedade. Entretanto, há casos como o movimento racista ou supremacista branco, que se mobiliza em prol da manutenção dos próprios privilégios e contra a existência alheia. Assim, é necessário ter uma visão não romantizada ao analisar os movimentos sociais e as suas motivações. Viana (2016) divide os indivíduos que compõem um movimento em autóctones, pertencentes ao grupo social diretamente, e alóctones, pessoas de fora do grupo, mas que pertencem ao movimento por se identificarem com a causa. Além disso, há diferentes formas de ação adotadas por um movimento. O autor define e diferencia mobilização, ação coletiva e ação compartilhada.

Uma mobilização é uma ação que, no caso, é grupal, ou seja, do grupo ou parte dele. A mobilização pode ser tanto uma ação coletiva quanto uma ação compartilhada. Uma ação coletiva é a que é realizada por um conjunto de pessoas reunidas fisicamente ou integradas através de determinadas concepções (doutrina, plano de ação, projeto político, etc.) e uma ação compartilhada é aquela na qual pode ser realizada por indivíduos isoladamente, mas compartilhando concepções ou práticas a partir de um senso de pertencimento. Isso difere de uma mera ação coincidente, que é aquela que é feita isoladamente por indivíduos, mesmo possuindo formas,

objetivos, etc., semelhantes, mas sem vínculo seja com outros indivíduos/grupos (ação coletiva) ou com consciência de pertencimento a um grupo social (ação compartilhada) ou apoio à sua causa. (VIANA, 2016, p. 38)

Nas mobilizações pela patrimonialização de bens culturais há tanto ações coletivas quanto ações compartilhadas. Em um primeiro momento é possível considerar esse tipo de mobilização como sendo produzida por movimentos sociais com ligação “cultural”. Entretanto, este artigo trabalha com a hipótese de que as lutas pela patrimonialização são uma ramificação – ou uma manifestação – dos movimentos sociais urbanos. Portanto, essa ligação grupal ocorre devido à situação social. O senso de pertencimento do grupo advém da sua ligação com o espaço urbano em que está inserido.

As ramificações surgem de movimentos já consolidados e são partes derivadas desses movimentos. “Um movimento social pode gerar manifestações, organizações, subgrupos, representações, ideologias, etc. Essas ramificações fazem parte do movimento social, mas não é ele” (VIANA, 2016, p. 40). Dessa maneira, uma mobilização de 10 pessoas não é um movimento em si, mas uma parte de um movimento maior. Da mesma maneira, surgem organizações derivadas do movimento social. De acordo com Viana (2016), a percepção da existência dessas ramificações é fundamental para se analisar as manifestações específicas em locais ou épocas também específicos.

Os movimentos sociais urbanos são formados por grupos sociais situacionais. Em comum entre esses indivíduos está o ato de habitar uma mesma cidade. Isso porque os movimentos sociais urbanos englobam todas as manifestações relativas à cidade e ao direito a cidade. Para fundamentar a hipótese de que as lutas pela patrimonialização são uma ramificação dos movimentos sociais urbanos, compararemos as mobilizações em São Paulo e Goiânia entre 1970 e 2000.

São Paulo

Nigro (2001) analisou “as mobilizações sociais significativas em favor de tombamentos na cidade de São Paulo” (NIGRO, 2001, p. 16). As principais fontes dessa Dissertação de Mestrado em Geografia foram os pedidos de tombamentos feitos por entidades civis, conseguidas juntos aos órgãos competentes que atuam em São Paulo. O método utilizado combinou entrevistas com ativistas e assistir presencialmente as mobilizações. A autora parte

da premissa de que o patrimônio seria um importante direito social. O referencial teórico com relação aos movimentos sociais recorreu ao conceito de novos movimentos sociais.¹

Apontado isso, o trabalho de Nigro (2001) destaca três bases da cidadania presentes na estruturação dessas mobilizações sociais: gestão urbana coparticipativa, retomada da esfera pública e território como seu locus preferencial. Além disso, segundo a autora, as mobilizações sociais em São Paulo foram impulsionadas pelas mudanças nas práticas preservacionistas nas últimas décadas do século XX.

1) o importante papel do patrimônio na reconstrução das memórias de grupos sociais; 2) a defesa da natureza e do patrimônio a partir de um comprometimento com as gerações futuras; 3) a instituição de um patrimônio comum a todos os seres da Terra; 4) e a inserção do patrimônio como mercadoria cultural impulsionada pela indústria turística. (NIGRO, 2001, p. 15 e 16)

Ainda segundo Nigro (2001), haveria também quatro orientações presentes no discurso preservacionista. "1) Urgência de salvaguarda; 2) Retorno ao passado; 3) Refúgio identitário; 4) Legitimidade cultural" (NIGRO, 2001, p. 16). O distanciamento entre as instituições estatais de preservação e os habitantes da cidade estaria no cerne da insatisfação social que moveria esse grupo a se mobilizar. Isso ocorreria porque faltaria uma participação direta e efetiva da população nas decisões das instituições. Além disso, também questionam quais bens culturais são selecionados para representar o patrimônio cultural da cidade.

No âmbito do *processo de democratização do patrimônio*, o estreitamento do vínculo entre memória social e patrimônio impulsionou o surgimento de reivindicações civis em favor da preservação do patrimônio, que passa a ser vista como um direito social. Juntamente com o *direito à memória*, o *direito ao patrimônio* enseja que bens materiais investidos de função mnemônica sejam efetivamente protegidos. Afinal é a permanência de referências materiais, sobretudo espaciais, que viabiliza o reconhecimento do próprio grupo social e o situa no mundo. Paradoxalmente, é a própria percepção da mudança que remete ao sentido da memória e também ao de identidade. (NIGRO, 2001, p. 25). (grifos no original)

A categoria “patrimônio natural” também contribuiu para a percepção do patrimônio como um direito social, especialmente por permitir a aproximação do campo patrimonial com o movimento ecológico. De fato, esses movimentos podem atuar em conjunto quando

¹ Embora haja importantes contribuições dentro da teoria dos novos movimentos sociais, observamos a crítica de Viana (2016) de que é errado denominar de “novo” movimentos que ganharam destaque na segunda metade do século XX, porém existiam antes disso. Por exemplo, o movimento feminista. Para o autor, essa ideia de “novidade” traz uma comparação injusta dos movimentos sociais com o movimento operário. Afinal, os movimentos sociais são feitos por grupos sociais. Já o movimento operário é sobre trabalho e classe social, ou seja, refere-se aos modos de produção.

possuírem motivações e discursos similares. Entretanto, Nigro (2001) pontua que existe também rivalidade e conflito entre os dois movimentos sociais. Enfim, essa percepção do patrimônio como direito social resultou em reivindicações pelo tombamento de bens culturais. Embora não tenha sido “formulado inicialmente como um direito a ser adquirido, já que foi sempre algo outorgado pelo poder público, o tombamento surge, muitas vezes, como um recurso extremo a fim de garantir a manutenção de marcos e referenciais urbanos significativos” (NIGRO, 2001, p.39). Essa situação começou a mudar a partir dos debates patrimoniais da década de 1970.

na década de 70 que o órgão federal de preservação começou a passar por significativas transformações, diante de uma progressiva mobilização social e reorganização da sociedade civil na busca de uma redefinição das políticas de preservação de bens culturais. Dentro dos debates preservacionistas, ganhou força a luta pela superação do projeto oligárquico e da política de tombamentos centrada na história da arquitetura brasileira. [...] Foi nesse contexto de relativa abertura no âmbito do patrimônio que o IPHAN incorporou o *Centro Nacional de Referência Cultural* (CNRC), órgão que havia sido criado em 1975 por Aluísio de Magalhães, fora do âmbito estatal. [...] Como o projeto do CNRC enfatizava aspectos das “culturas vivas”, houve a possibilidade de aproximação do discurso institucional do IPHAN com a prática social de grupos marginalizados (como os índios, os negros, as populações rurais ou da periferia urbana) e, pela primeira vez, se afirmou a necessidade de uma atuação mais próxima dos intelectuais junto à sociedade. (NIGRO, 2001, p. 52 e 53). (grifos no original)

Contudo, ainda segundo a autora, a participação da sociedade civil se limitaria a divulgação da sua mobilização juntos aos meios de comunicação e aos fóruns públicos, visando conquistar a opinião pública, e a abertura de processo de estudo de tombamento junto aos órgãos competentes. De acordo com Nigro (2001), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) não acatava as pressões da sociedade civil. Coincidentemente, a maioria dos pedidos então passava a se destinar aos órgãos regionais.

Por fim, é importante apontar ainda para o fato de que o IPHAN, órgão criado no âmago dos ideais nacionalistas de um Estado centralizado, até hoje não concretizou um tipo de gestão patrimonialista que acate realmente “pressões” da sociedade civil. Apesar das Coordenadorias Regionais do órgão (hoje chamadas Superintendências Regionais) terem sido concebidas como instâncias capazes de manter um estreito relacionamento com as instituições governamentais e representantes de sociedades locais e entidades privadas, sabe-se que no caso da 9ª Superintendência Regional de São Paulo pouquíssimo diálogo foi estabelecido com a sociedade civil desde a sua criação. Segundo Cecília Rodrigues dos SANTOS, que esteve na direção da 9ª Superintendência do IPHAN em São Paulo, entre os anos de 1994 e 1998, os pedidos de tombamento por parte da sociedade civil não costumam ser acatados pelo órgão preservacionista federal porque, grande parte das vezes, desconsideram as condições deste ato administrativo. Ou seja, negligenciam

o fato de que sua instituição interfere diretamente no direito de propriedade e, por isso, mesmo, seu decreto deve ser muito bem embasado tecnicamente para não comprometer a credibilidade do órgão preservacionista ao qual interessa zelar por bens de interesse nacional. (NIGRO, 2001, p. 59)

Embora ainda houvesse resistência do órgão federal, no nível regional São Paulo já possuía instituições preservacionistas municipais e estaduais com atuação recorrente. Assim, a maioria dos pedidos de tombamento destinavam-se ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) e ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp).

Assim, Nigro (2001) delimita as mobilizações sociais pela patrimonialização em São Paulo em três momentos distintos: tempos de afronta (1975-1981), tempos de abertura (1982-1992) e tempos de clausura (1993-2000). O primeiro período se insere durante a Ditadura Militar, em um contexto de autoritarismo político e repressão aos movimentos sociais. Também se tratava de um período de crise econômico e uma crescente pressão social pela redemocratização. Além disso, também havia um forte debate sobre o patrimônio cultural e uma ampliação do interesse da sociedade e da imprensa pelo tema.

Essa década, ainda segundo Nigro (2001), também marcou o surgimento de uma das primeiras associações preservacionistas brasileiras: a Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade (CDPC). De acordo com Viana (2016), uma organização é uma ramificação de um movimento social. Como demonstra o nome da organização, ela é uma ramificação dos movimentos sociais urbanos que luta pela preservação. Retomando Nigro (2001), a primeira mobilização por um bem cultural de SP ocorreu no ano de 1975, pela preservação do Instituto de Educação Caetano de Campos.

Com a possibilidade de destruição do edifício, em outubro de 1975, foi criada a Associação de Ex-Alunos do Instituto Caetano de Campos com o intuito de agir em favor de sua preservação. Com grande alarde público e apoiada por importantes jornais e revistas da época, a sociedade civil conseguiu se organizar e agir judicialmente contra o projeto, em pleno período de repressão política. [...] **Dentro desse contexto de afronta do autoritarismo político, a intenção de demolição do educandário causou muita indignação. Os motivos eram vários. Em primeiro lugar, existia a repulsa ao caráter fortemente tecnocrático que estava por trás da construção de importantes obras que estavam sendo realizadas na cidade pelo governo militar, como as novas estações do Metrô, que vinham arrasando e descaracterizando diversas áreas da cidade. A constante falta de consulta junto ao público para a realização destas intervenções e a demolição de referenciais construtivos e paisagísticos significativos começavam a ser questionadas.** Outro fator de indignação relacionava-se ao fato de que se pretendia destruir um dos marcos mais significativos da memória escolar do país. (NIGRO, 2001, p. 85 e 86). (grifo nosso)

Assim, as mobilizações pela salvaguarda dos bens culturais permitiram que a população e a mídia paulistana pudessem confrontar abertamente a autoridade e se manifestar politicamente dentro desse tema civil, já que não podiam confrontar abertamente o regime. Isso fez com que o caso ganhasse grande repercussão dentro da mídia. Como veremos adiante, a população goianiense compartilhava insatisfações semelhantes durante o mesmo período.

Já os Tempos de abertura (1982-1992) abarcam o período da redemocratização e da criação da Constituição de 1988. “Entre estes anos de 1982 a 1992, surge grande parte das mobilizações em favor de tombamentos de áreas e bairros da cidade de São Paulo. Os debates referentes à preservação do patrimônio despontam significativamente no cenário social e político da capital” (NIGRO, 2001, p.91). Em São Paulo, o governo municipal de Luiza Erundina tinha uma forte ligação com movimentos sociais e abertura a participação civil. A maior abertura dos órgãos de preservação à participação da sociedade resultou no maior número de mobilizações em favor do tombamento, com também uma significativa diversificação dos bens culturais alvos de mobilizações. A diferença para o terceiro período delimitado por Nigro (2001), tempos de clausura (1993-2000), estaria justamente no espaço de participação civil, que voltaria a ser limitado após a saída de Erundina da prefeitura.

Além disso, Nigro (2001) delineou que a maioria das reivindicações em prol do patrimônio ocorreu em bairros de classe média e classe média alta. “Afora a discussão da vertente “cultura” que perpassa os debates sobre a preservação do patrimônio, é interessante lembrar que foram as classes médias as mais favorecidas durante o regime militar, condição esta que vem sendo perdida nos últimos anos” (NIGRO, 2001, p. 195). Para a autora, uma parte considerável dessas mobilizações usava o tombamento como um instrumento para garantir que a lei de zoneamento de São Paulo fosse cumprida. Ou seja, os moradores queriam manter os bairros-jardins inalterados: sem a presença de prédios ou comércio. A autora inclusive considera preocupante o discurso de proteção a “qualidade de vida” adotado pelos movimentos.

Entretanto, a participação do indivíduo no movimento pela salvaguarda do bairro resultava em um maior conhecimento sobre a história local e sobre os problemas da cidade. Nigro (2001) considera que a participação no movimento os aproximava da verdadeira cidadania. Dessa maneira, a principal reivindicação dessas mobilizações seria uma gestão urbana coparticipativa. Em outras palavras, o direito a cidade.

Devido ao fato de o Movimento Defesa São Paulo ter uma atuação mais ampla que o CEPESP, que tratava especialmente de questões relativas à preservação do patrimônio, o que se verifica é que muitas associações de

bairro começaram a ampliar suas reivindicações para além do tombamento e a se envolver com outras causas comuns relativas a outros bairros e à cidade de São Paulo como um todo. [...] **Mas, logo a gente já entrou no Defenda São Paulo. Então, você começa a perceber os outros problemas da cidade. Então, você sai um pouco do seu bairro e começa a ajudar os outros. Tem, por exemplo, o programa da Guarapiranga, que é um problema muito grande... Então, a hora que você vê que os outros bairros têm problemas maiores do que o seu, você larga o seu um pouquinho e vai para o grande. Eu acho que, de um modo geral, as pessoas começam com a causa pertinho de você; aquilo que você está vendo que está errado na sua esquina; que está errado no seu bairro. Daí, aos poucos, você começa a ver que aquilo que está errado no seu bairro, está errado não só no seu bairro. Está errado na cidade inteira. Então, o movimento da gente se alarga muito mais.** (NIGRO, 2001, p. 201 e 202). (grifo nosso)

A parte grifada trata-se do depoimento de uma ativista integrante do movimento. A moradora se juntou a luta pela preservação do seu bairro, o que por sua vez a colocou em contato com a organização “Movimento Defenda São Paulo”. Assim, ela teve um primeiro contato com uma manifestação local pela patrimonialização e posteriormente se aproximou de uma ramificação “maior” já voltada para os problemas da cidade como um todo. Dessa maneira, acabou participando do movimento social urbano de sua cidade. No próximo tópico, analisaremos o processo de Goiânia entre as décadas de 1970 e 2000.

Goiânia

Em Goiânia, um processo semelhante a esse pode ser observado, do fim da década de 1970 em diante, com o surgimento das primeiras iniciativas para a preservação dos testemunhos materiais da construção da capital. A motivação para essas ações partiu da reação à demolição de alguns edifícios do núcleo pioneiro da cidade, como a antiga sede do Jôquei Clube, a Santa Casa de Misericórdia e residências pioneiras da Rua 20. [...] Diante desse panorama, intensifica-se a preocupação de um determinado grupo da sociedade em preservar os testemunhos históricos dos primórdios da cidade. Isso resulta nos processos institucionais de salvaguarda patrimonial, que culminaram no tombamento federal de 2003. (OLIVEIRA, 2015, p. 90 e 91)

Irina Oliveira (2015), ao contrário de Nigro (2001), não pesquisa diretamente as mobilizações pela patrimonialização. Essa Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo tem como proposta investigar a Avenida Goiás a partir de três perspectivas: o seu surgimento; a sua análise enquanto monumento (intencional e histórico); e a sua relação com a memória coletiva local. O trabalho usa diversas fontes, incluindo depoimentos de moradores pioneiros e artigos de jornais.

Diferentemente de São Paulo, que havia uma forte identificação dos habitantes com os seus bairros, Oliveira (2015) aponta que em Goiânia há uma relação mais fraca com seus monumentos e não há uma identificação tão forte dos moradores com os lugares. A autora

trabalha com a hipótese de que o descaso com o patrimônio cultural da cidade seria um dos motivos para essa falta de identificação. Além disso, Oliveira (2015) também explora como os moradores pioneiros lamentaram o crescimento desenfreado da cidade nas décadas de 1960 e 1970. Esse crescimento desenfreado teria resultado no aumento da violência, na perda do patrimônio cultural e da memória dos primeiros anos de Goiânia.

Os excertos de jornal acima acompanham uma década de intensas transformações sofridas por Goiânia e, em especial, por seu núcleo inicial, considerando-se, ainda, as condicionantes oriundas da sucessão de governantes nomeados pelo regime ditatorial, que persistiam no ideário desenvolvimentista herdado de Ludovico e reforçado por Juscelino Kubistchek com Brasília, marcando profundamente a configuração da cidade. Em meio ao turbilhão de conflitos gerados pela metrópole em processo de explosão demográfica e territorial, tornava-se imprevisível dirigir as atenções para a solução de seus mais graves problemas, como a sobrecarga do sistema viário e do transporte coletivo. De acordo com a mentalidade corrente entre os administradores públicos daquele momento, esse progressismo seria traduzido na forma de intervenções urbanas de grande impacto. [...] Dentro desse contexto, observa-se que as premissas desse utilitarismo progressista não pareciam deixar brechas para a frugalidade dos jardins da Praça Cívica e da Avenida Goiás, sacrificando o pitoresco de Corrêa Lima em nome do “bem-estar das pessoas e [d]o conforto dos trabalhadores” (DIÁRIO DA MANHÃ, 19 nov. 1981), como afirmou o Prefeito Índio Artiaga, ao justificar a retirada de árvores dessa via para a instalação das baias destinadas às paradas de ônibus naquele mesmo período. (OLIVEIRA, 2015, p. 66 e 67)

A perda de um monumento nesse período, o Coreto da Praça Cívica, segundo a autora, recebera uma cobertura negativa da imprensa. Porém, apenas no final da década de 1970, “após uma série de apelos populares” (OLIVEIRA, 2015, p. 67) o monumento teve suas características originais restauradas. O prefeito Hélio Mauro demonstrava “preocupação “em preservar o patrimônio histórico e cultural de Goiânia” (O POPULAR, 15 ago. 1979). Por fim, o edifício foi tombado pelo governo de Estado em 1982 e pelo IPHAN em 2003” (OLIVEIRA, 2015, p. 67). Os habitantes de Goiânia, construída durante a década de 1930 e inaugurada em 1942, compartilhavam da insatisfação social que gerava movimentos sociais urbanos pelo país.

“Esse período histórico, marcado pelas políticas de incentivo governamental à indústria da construção civil, despertou as comunidades locais para a ação à medida que edifícios e bairros tradicionais começavam a ser destruídos” (OLIVEIRA, 2015, p. 96). Além da preservação de imóveis de áreas urbanas, segundo a autora, era comum as associações de moradores do período também exigirem uma maior “transparência” nas ações do governo. “Nota-se uma intensificação na participação popular nesse âmbito, como demonstra o

crescimento dos pedidos de tombamento por iniciativa da sociedade civil organizada. Verificam-se, ainda, diretrizes de descentralização institucional” (OLIVEIRA, 2015, p. 98).

Assim, a criação de secretarias de cultura e de órgãos municipais e estaduais contribuíram para a existência de mobilizações locais. Em Goiânia faltava um órgão específico para a preservação. Assim, uma figura de “liderança” se destacou na luta pela preservação em Goiânia: o escritor, historiador e jornalista José Mendonça Teles. O Conselho Estadual de Cultura de Goiás (CEC-GO) foi criado em 1972 para promover a gestão da cultura em Goiás. José Mendonça Teles tornou-se o presidente dessa instituição no início da década de 1980. Nessa posição, propôs e defendeu o tombamento dos bens culturais do centro histórico de Goiânia.

Segundo o historiador José Mendonça Teles, a ideia para elaboração da referida lei surgiu em uma visita que fez à Academia de Letras de Alagoas, como membro do Conselho Estadual de Cultura em 1980. A sede da instituição era um edifício do século XIX doado pelo governo, fato que o inspirou a incentivar a preservação do patrimônio histórico local, conforme descreve: “Goiânia tem pouco mais de 50 anos, mas seus prédios históricos já estão desaparecendo. Voltei com a ideia de lutar pela aprovação de uma Lei de Tombamento. O escritor Jacy Siqueira era o presidente da Fundação Cultural de Goiás na época. Juntos, elaboramos um projeto que se tornou a Lei nº 8.915, de 13 de outubro de 1980” (JORNAL OPÇÃO, 26 jan. 1997). [...] Em 2 de setembro de 1981, Teles defende sua propositura, ao falar das grandes perdas já ocorridas na cidade, apesar de seus poucos anos de vida, em razão do que chama de “reclamos do desenvolvimento” (CEC-GO, 1981, p. 1), finalizando seu discurso com um apelo em prol da preservação da memória local, “antes que o tempo passe tudo a raso” (CEC-GO, 1981, p. 4). (OLIVEIRA, 2015, p. 100 e 101)

No despacho nº 1096, de 18 de outubro de 1982, o governador Ary Valadão acatou todos os pedidos de tombamento de José Mendonça Teles. Entre os primeiros “bens imóveis de inestimável valor histórico” estiveram: a Praça Cívica; o Liceu de Goiânia; o Prédio do Grande Hotel; o Prédio da Justiça Federal; o Relógio da Avenida Goiás; o Teatro Goiânia; o Lago das Rosas; a Estação Ferroviária; a Sede do Fórum e da Prefeitura Municipal de Campinas, etc. Em 1998, incluindo itens da primeira leva, sob alegação de falta de validade jurídica do primeiro tombamento, ocorreria uma segunda leva de tombamentos estaduais em Goiânia.

Em seu Artigo 261, a Lei Orgânica nº 01, de 12 de julho de 1990, traz a definição de “Patrimônio Cultural Goianiense” como bens de natureza material e não material [...] Essa lei regula, ainda, o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Goiânia, como órgãos consultivos, normativos e fiscalizadores compostos por representantes da sociedade civil, entidades classistas e instituições governamentais e não governamentais ligadas à história [SIC], à cultura, às artes e ao meio ambiente. Também estabelece

como papel da Prefeitura a vigilância permanente dos bens tombados e aplicação das devidas punições em relação aos danos causados a eles. Destaca-se, por fim, a criação de uma emenda que estabelece providências para a preservação e recuperação do patrimônio arquitetônico em *art déco*. [...] José Mendonça Teles também foi um dos idealizadores da legislação de preservação municipal, como Secretário Municipal da Cultura em exercício naquele período (O POPULAR, 29 ago. 1991). (OLIVEIRA, 2015, p. 105) (grifo presente no original)

Dessa maneira, embora tenha havido uma participação popular resultante da insatisfação social com o “descaso” com o patrimônio cultural, não é possível se falar exatamente em uma luta social ampla em Goiânia nos moldes das mobilizações em São Paulo. A causa foi abraçada por um representante governamental, com resultados positivos. Entretanto, como demonstra a pesquisa realizada por Araújo (2008) com os habitantes de Goiânia, a maioria dos entrevistados desconhecia o patrimônio cultural goianiense porque desconhecia a própria história da cidade. Enquanto em São Paulo as mobilizações prosperaram, em Goiânia faltava um órgão municipal. Conseqüentemente, um papel de liderança de um agente estatal se sobressaiu aos movimentos sociais. Entretanto, se em São Paulo havia uma relutância em acatar os pedidos de tombamentos por civis, em Goiânia, José Mendonça Teles foi bem sucedido com a sua lista de patrimônios culturais.

Considerações finais

A comparação entre Goiânia e São Paulo permite reconhecer algumas características dos movimentos sociais pela patrimonialização no Brasil. Em primeiro lugar, esses movimentos fazem parte dos movimentos sociais urbanos. O grupo social na base desse movimento tem como ligação o fato de morar na mesma cidade. Nesse sentido, o morador de São Paulo aparenta ter uma conexão mais forte com seu espaço urbano do que o morador de Goiânia.

Outro ponto em comum é o surgimento – ou fortalecimento – desses movimentos durante a década de 1970. Possivelmente há uma relação com os debates em torno do patrimônio cultural ocorridos nessa década. Além disso, havia uma insatisfação social gerada pelo planejamento urbano durante a Ditadura Militar que sacrificava os bens culturais em nome do progresso desenvolvimentista. Há uma presença forte dessa insatisfação como fator que levou a mobilização em São Paulo e na ação compartilhada em Goiânia.

A forte ligação dos moradores de São Paulo com o bairro em que moravam é perceptível nas suas ligações com os bens culturais. Estudos que foquem especificamente nos movimentos goianienses ou na ligação da população com um bem cultural “ameaçado” podem elucidar melhor sobre a relação dos moradores dos bairros com esses monumentos locais e até

que ponto isso os influenciaria a se mobilizarem para protegê-los. Similarmente, o papel da mídia na origem dos movimentos sociais pela patrimonialização é outro ponto a ser estudado. Afinal, a mídia impressa apareceu de forma consistente em São Paulo e José Mendonça Teles atuava como jornalista em Goiânia. Até que ponto foi a sua atuação como agente estatal que o ajudou nessa luta? E até que ponto foi o seu papel como jornalista e cronista que possibilitou que incentivasse a população a se mobilizar por essa causa? Tais questões renderiam estudos mais aprofundados sobre esse tema.

Por fim, o período da redemocratização e a Constituição de 1988 resultaram em um interesse da sociedade civil pela temática do patrimônio cultural. A definição mais ampla da constituição também alterou as leis estaduais e municipais. Nesse sentido, em Goiânia foi criado um conselho para gerir a preservação, no qual teoricamente haveria um espaço pré-estabelecido para a participação da sociedade civil. Contudo, a falta de uma educação patrimonial e o desconhecimento da história da cidade potencialmente prejudicam que haja uma maior participação da sociedade goianiense na gestão do patrimônio cultural de Goiânia.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, M. *Núcleo Pioneiro de Goiânia: um patrimônio inteligível?* Dissertação (mestrado), Instituto de Estudos Sócio Ambientais – IESA, Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

BARROS, J. *História Comparada*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

ARGAN, G. *História da arte como história da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BRASIL. *Constituição (1988)*. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

CHUVA, M. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CHUVA, M. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 34, p. 147 – 165, 2012.

FONSECA, M. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R. CHAGAS, M. (orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 56-76.

RODRIGUES, Cíntia Nigro. *Territórios do patrimônio: tombamentos e participação social na cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

OLIVEIRA, I. *Avenida Goiás: lugar, monumento e memória*. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-Graduação em Arquitetura – Projeto e Cidade, Faculdade de Artes Visuais (FAV), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

RODRIGUES, C. *Territórios do patrimônio: tombamentos e participação social na cidade de São Paulo*. Dissertação (mestrado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

VIANA, Nildo. *Os movimentos sociais*. Curitiba: Primas, 2016.